



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal vem, por meio desta, comunicar à população de Sonora-MS sobre as recentes alegações envolvendo o Concurso Público n.º 01/2024 - Edital n.º 01/2024 realizado, onde foram levantadas questões sobre a lisura do certame.

Na data de hoje, o Executivo Municipal recebeu comunicação da empresa IPPEC noticiando investigação no estado do Paraná, com ordem judicial de proibição de realização de concursos públicos pela referida empresa.

A própria empresa publicou o cancelamento, porém apenas quanto ao Concurso n.º 002/2024, para o cargo de Procurador Jurídico Municipal, nada mencionando sobre o Concurso n.º 001/2024, que aguarda homologação do resultado oficial.

De qualquer modo, dada a gravidade da situação, o Município de Sonora – MS, comunica que o prefeito Enelto já assinou decreto para a suspensão também do Concurso n.º 001/2024, cuja publicação ocorrerá no Diário Oficial de 22/04/2024.

Estamos colaborando integralmente com as autoridades competentes para assegurar que eventuais investigações sejam conduzidas de forma justa e imparcial e reforçamos que serão adotadas todas as medidas administrativas e legais para identificar e responsabilizar quaisquer irregularidades eventualmente identificadas.

Reafirmamos nosso compromisso em manter os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A confiança da nossa comunidade é essencial, e por isso, estamos tomando todas as ações necessárias para garantir que os princípios da justiça sejam mantidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Encorajamos todos os interessados a acompanhar os desenvolvimentos do caso por meio de nossos canais oficiais de comunicação. Dúvidas e preocupações podem ser dirigidas ao nosso setor de atendimento ao cidadão, que está à disposição para esclarecimentos adicionais.

Agradecemos a compreensão e o apoio da população enquanto trabalhamos para resolver esta questão de forma transparente e justa.

Atenciosamente,

**Procuradoria Jurídica Municipal**

19 de abril de 2024.